

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 1/2017, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela rejeição, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 6/2017, de autoria da Mesa Diretora, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR ALINO COELHO